



**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador **WALDEIR PEDRO GONÇALVES**, integrante do Partido Podemos (PODE), no regular exercício de seu mandato, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento analógico no disposto no art. 37, §1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que estabelece o procedimento para composição das Comissões Permanentes, requerer que seja submetido ao Plenário, para deliberação, o seu ingresso como membro da Comissão de Justiça e Redação.

Ressalte-se que, embora o Regimento Interno estabeleça a eleição dos membros das Comissões no início da sessão legislativa, nada obsta que, por analogia ao procedimento ali fixado, se delibere em Plenário quanto à recomposição ou inclusão de novo membro, a fim de garantir a ampla participação parlamentar e a representatividade nas deliberações da referida Comissão.

Diante do exposto, requer:

- a) O recebimento do presente requerimento;
- b) Que Vossa Excelência determine a inclusão em pauta e submeta ao Plenário o presente pedido, para que delibere, por maioria simples, quanto ao ingresso do Vereador Waldeir Pedro Gonçalves (PODE) como membro da Comissão de Justiça e Redação, em consonância com o procedimento previsto no art. 37, §1º, do Regimento Interno, aplicado analógicamente.

Termos em que pede deferimento.

Viana, 04 de novembro de 2025.

**WALDEIR PEDRO GONÇALVES**  
Vereador - Podemos



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em **04/11/2025 16:23**

Checksum: **045BF81C1C6629E49A343259E117526550A60B1E35DE5C0FFA7C85CA232E3B09**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.